

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 003/2013

Relativo ao Projeto de lei nº. 210/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS".

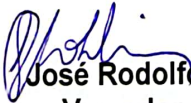
Autoria: Abrão Levi Kiffer
José Rodolfo Krohling

ART.1º- FICA SUPRIMIDO O TEXTO INTEGRAL DO ARTIGO 1º. E SEU PARAGRAFO ÚNICO.

Fundamentação: Em conformidade com os dispositivos da Lei de responsabilidade fiscal, fica o município limitado a gastos com pessoal obedecendo os limites pré estabelecidos pela legislação em vigor em relação ao orçamento anual.

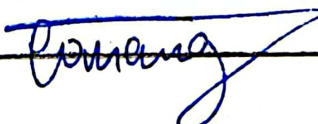
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2013.

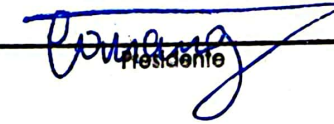

Abrão Levi Kiffer
Vereador


José Rodolfo Krohling
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1763
Em 02 / 12 / 2013

ENCARREGADO

ORDEM DO DIA
EM 02 / 12 / 13


APROVADO
EM 02 / 12 / 13

Presidente